

Goiânia, 11 de Maio de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 04/2021

De: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde
Para: Compras

1. MATERIAL

Adesivos para identificação das lixeiras.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL 49216

Adesivos em vinil, impressos em policromia digital, conforme layout abaixo (o layout para impressão deverá ser solicitado ao Setor de Comunicação do CEAP-SOL em alta qualidade):




César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/SC-00

49721



FAÇA SUA PARTE, COLOQUE O LIXO NO LUGAR CERTO.

RESÍDUO INFECTANTE



BOLSAS TRANSFUSIONAIS CONTENDO SANGUE, RECOMPONENTES REJEITADOS POR CONTAMINAÇÃO, MA CONSERVAÇÃO OU COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E AQUELAS ORIUNDAS DE COLETA INCOMPLETA



BOLSAS TRANSFUSIONAIS ORIUNDAS DE COLETA INCOMPLETA COM VOLUME RESIDUAL CONTENDO SANGUE OU LIQUIDOS CORPOREOS NA FORMA LIVRE



PEÇA ANATÔMICA



SUBSTRATOS DE AMOSTRAS DE LABORATÓRIO CONTENDO SANGUE, LIQUIDOS CORPOREOS, RECIPIENTES OU MATERIAIS RESULTANTES DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA FORMA LIVRE QUE NÃO SEJA PERFURANTE

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade



49722



FAÇA SUA PARTE, COLOQUE O LIXO NO LUGAR CERTO.

RESÍDUOS QUÍMICOS



MEDICAMENTOS



RECIPIENTES CONTAMINADOS POR RESÍDUOS QUÍMICOS



DESINFETANTES, GLUTARALDEÍDO, CAL SODADA



DEMAIS PRODUTOS CONSIDERADOS PERIGOSOS CONFORME NBR 10.004/2004 (ABNT) E RES 420/2004 (ANTT)



SANEANTES



FÁRMACOS

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade



César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO

49230



FAÇA SUA PARTE, COLOQUE O LIXO NO LUGAR CERTO.

RESÍDUO INFECTANTE



EPIs CONTAMINADOS COM SANGUE OU OUTROS FLUIDOS CORPÓREOS.



EQUIPOS, POLÍFIX, SONDAS, FRASCOS DE SORO E OUTROS MATERIAIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS COM SANGUE OU OUTROS FLUIDOS CORPÓREOS



BOLSAS DE SANGUE E HEMODERIVADOS VAZIAS.



FILTROS ABSOLUTOS (FILTROS HEPA)



RESÍDUOS PROVENIENTES DA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE EM PRECAUÇÃO DE CONTATO

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade



49210



FAÇA SUA PARTE, COLOQUE O LIXO NO LUGAR CERTO.

RESÍDUO COMUM



RESÍDUOS ALIMENTARES



FRASCOS / EQUIPO DE SORO SEM SECREÇÃO OU SANGUE



PAPEL TOALHA



FRALDAS/ABSORVENTES



COPO DESCARTÁVEL COM SUJIDADE



EPIs SEM CONTAMINAÇÃO COM SANGUE OU QUALQUER OUTRO FLUIDO CORPÓREO

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade



César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os adesivos são para identificação das lixeiras da unidade, afim de atender a legislação vigente RDC / ANVISA nº 222/2018 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo	Tamanho	Quantidade
Resíduo Comum	14x19	200
Resíduo Infectante	14x19	100
Resíduo Químico	19x14	50
Resíduo Infectante vermelho	19x14	20
Resíduo Reciclável	19x14	100

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

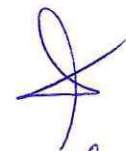
Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;



César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

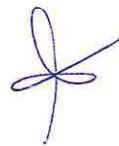
A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Jheyne Souza Avelar
Sup. de Hotelaria/PGRSS
COREN-GO 505.089
CEAP-SOL

Jheyne Souza Avelar
Sup. Hotelaria/PGRSS.
COREN-GO 505.089
CEAP-SOL


César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO